

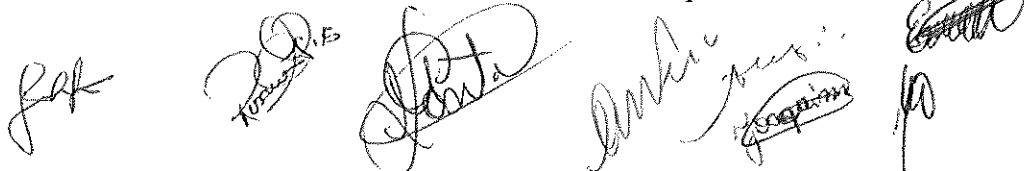
**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**  
**CONSELHO SUPERIOR**

Rua do Rouxinol, 115 - Bairro do Imbuí - CEP: 41720-052 - Salvador-BA

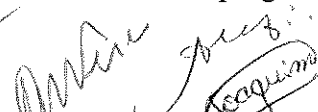
mail:gabinete@ifbaiano.edu.br

**ATA DA SEGUNDA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO SUPERIOR**  
**DO INSTITUTO FEDERAL BAIANO - ANO 2013**

1 Aos vinte dias do mês de setembro do ano de dois mil e treze, às 10h15min, após prévia convocação  
 2 do Presidente do Conselho Superior, o professor Sebastião Edson Moura, reuniram-se na sala de  
 3 reuniões do Conselho Superior, Reitoria do Instituto Federal Baiano – IF Baiano, no Imbuí, os  
 4 conselheiros abaixo listados, para tratar da seguinte pauta: processo eleitoral 2013 e o que ocorrer.  
 5 Participaram da reunião os seguintes conselheiros: Carlos Magno Augusto Sampaio, Rosane  
 6 Cardoso dos Santos Dias e Geovane Barbosa do Nascimento - representantes do corpo docente,  
 7 Anderson Jambeiro de Souza - representante dos servidores técnico-administrativos, Antônio  
 8 Joaquim de Jesus Ribeiro Neto e Matheus Cunha Santos - representantes do corpo discente,  
 9 Erenilton Mendes Barbosa e Leurismar Marques Ferreira - representantes dos egressos, Carlos  
 10 Elízio Cotrim, Aécio José Araújo Passos Duarte e Alex Batista Dias - representantes dos diretores  
 11 gerais dos *Campi* e Nilton de Santana dos Santos, presidente substituto. Ao iniciar os trabalhos, o  
 12 Presidente verificou o quórum e confirmou a pauta da reunião. Teceu alguns comentários sobre o  
 13 evento comemorativo dos cinco anos. Em seguida explicou as competências do Conselho Superior,  
 14 no que se refere à coordenação do processo eleitoral, da comissão eleitoral central e das comissões  
 15 eleitorais de *campus*. Disse que as datas referentes ao período de inscrição seriam definidas pela  
 16 Comissão Central. Conselheiro GEOVANE alertou para a necessidade de conclusão do processo de  
 17 consulta para escolha dos cargos de Reitor e de Diretor-Geral de *campus* serem finalizados no  
 18 prazo de 90 (noventa) dias. O presidente reafirmou o foro democrático e transparente do processo  
 19 eleitoral do IF Baiano. Disse que, naquele dia, estaria ocorrendo a inauguração da Universidade do  
 20 Sul da Bahia, e que a professora Aurina e o professor Bispo achavam prudente a sua participação  
 21 no evento. Em seguida desejou sucesso à reunião do Conselho, passando a condução dos trabalhos à  
 22 responsabilidade do presidente substituto. Professor NILTON saudou a todos, reafirmando a  
 23 condução do processo eleitoral. Solicitou que fosse feita a leitura das Atas, antes porém Conselheiro

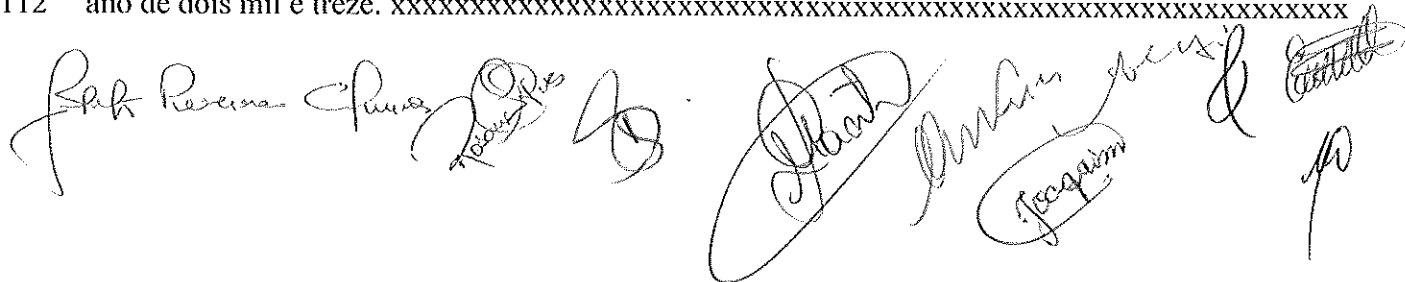


24 AÉCIO lembrou que na reunião do Conselho Superior referente à Normatização da Atividade  
25 Docente, ficou definido que seria feito um adendo ao artigo 33, inciso I, definido-se quais eventos  
26 seriam considerados como capacitação, porém, em conversas com outras pessoas, inclusive com  
27 membros da comissão, achou melhor não atrelar a elaboração de outros documentos à normativa, o  
28 que impossibilitaria a assinatura da Resolução. Sugeriu que o documento referente a eventos de  
29 capacitação fosse feito à parte e apreciado em outra reunião. Conselheiro GEOVANE sugeriu então  
30 que a proposta do conselheiro Aécio fosse retirada de pauta. Sugestão acatada pelo Colegiado.  
31 Conselheiro AÉCIO ficou de elaborar a minuta sobre eventos de capacitação para servidores do  
32 Instituto e publicizar para os conselheiros. Em seguida foram lidas as atas do mês de abril (dias 25  
33 e 26/04/2013) e do mês de junho (10 e 11/06/2013). Após leitura, conselheiro LEURISMAR  
34 solicitou que fosse feita a correção da ata do mês de junho, referente ao ponto que atrelava o  
35 SIGAEDU ao SISTEC. Conselheira ROSANE solicitou que algumas nomenclaturas constantes na  
36 Minuta da Normatização da Atividade Docente fossem adequadas ao Regimento Geral do Instituto.  
37 Conselheiro GEOVANE solicitou a postergação da assinatura da Resolução nº 24 (vinte e quatro),  
38 referente à aprovação da Normatização da Atividade Docente, até que fossem feitas as correções.  
39 Conselheiro LEURISMAR solicitou esclarecimentos sobre a negativa de participação de membro  
40 do Conselho Superior nas reuniões do Colégio de Dirigentes. Conselheiro AÉCIO explicou como  
41 foi abordado o assunto no Colégio de Dirigentes e o processo decisório, negando a participação de  
42 membro do CONSUP. A secretária do Conselho informou que a ata referente à decisão do Colégio  
43 de Dirigentes, negando a participação de membro do CONSUP em suas reuniões, já estava pronta.  
44 Conselheiro LEURISMAR solicitou que o Conselho Superior elaborasse um documento retratando  
45 a indignação dos conselheiros, diante da negativa do Colégio de Dirigentes, recebendo o apoio do  
46 conselheiro CARLOS MAGNO. Conselheiro CARLOS ELÍZIO explicou que o Colégio de  
47 Dirigentes entendia que já havia representação do Conselho Superior no Colégio de Dirigentes,  
48 através dos Diretores Gerais. Conselheiro LEURISMAR solicitou que o Presidente do Conselho  
49 fizesse pedido formal ao Colégio de Dirigentes. Conselheiro ANDERSON disse achar lamentável a  
50 decisão do Colégio de Dirigentes, pois o que ele defendia era a transparência das ações do Colégio  
51 de Dirigentes, perguntando como foi feita a defesa. Conselheiro ALEX disse que o Diretor do  
52 *Campus* Santa Inês sugeriu que as reuniões fossem transmitidas em tempo real, através de  
53 videoconferência. Conselheiro GEOVANE propôs que as reuniões do Colégio de Dirigentes e do  
54 Conselho Superior fossem transmitidas via videoconferência. O presidente substituto pôs em  
55 votação e o Conselho Superior aprovou por unanimidade a transmissão por videoconferência das  
56 reuniões do CONSUP e do Colégio de Dirigentes. Conselheiro GEOVANE alertou para a  
57 necessidade de correção da Normatização da Atividade, no que tange às nomenclaturas empregadas



58 no artigo vinte e nove. Retomando o assunto das eleições, o presidente substituto disse que aquele  
59 Colegiado precisava decidir quantos membros do Conselho Superior fariam parte da Comissão que  
60 deflagraria os processo de consultas para indicação dos candidatos para os cargos de Reitor do IF  
61 Baiano e de Diretor Geral dos *campi*, se os membros do Conselho poderiam participar de outras  
62 comissões e se a realização dos pleitos aconteceriam em turno único ou em dois turnos. Conselheiro  
63 GEOVANE esclareceu que, segundo o Decreto 6986, de 20 de outubro de 2009, o processo eleitoral  
64 deveria acontecer com antecedência mínima de noventa dias do término dos mandatos em curso de  
65 Reitor e Diretor Geral de *campus*. O Presidente solicitou que o Colegiado deliberasse sobre a  
66 realização dos pleitos em turno único ou em dois turnos. Conselheiro GEOVANE disse que,  
67 considerando o tamanho do Instituto, o processo eleitoral acontecesse em dois turnos. Conselheiro  
68 AÉCIO, considerando que o processo eleitoral conturba os trabalhos administrativos do Instituto,  
69 defendeu a realização dos pleitos em único turno. Posto em votação, oito conselheiros foram  
70 favoráveis a realização em turno único, um conselheiro votou favorável aos dois turnos e dois  
71 conselheiros abstiveram-se. Conselheiro GEOVANE sugeriu que membros do Conselho Superior,  
72 pretensos candidatos às eleições, não participassem das comissões. Conselheiro LEURISMAR  
73 defendeu que conselheiros responsáveis pela coordenação das eleições pudessem participar das  
74 comissões dos *campi*. Conselheiro GEOVANE defendeu a não participação de membro do  
75 Conselho em duas ou mais comissões, achando prudente que membros do Conselho não  
76 participassem da comissão eleitoral central ou das comissões eleitorais de *campus*. Conselheiro  
77 AÉCIO defendeu a proposta do conselheiro Geovane. Conselheiro ALEX defendeu a participação  
78 de membros do CONSUP em outras comissões. Conselheiro GEOVANE disse que haverá um  
79 conflito de interesses, pois o conselheiro participará de um processo que ele mesmo ajudou a  
80 construir. Conselheiro CARLOS MAGNO disse temer que a permissão de participação de membros  
81 do CONSUP nas outras comissões abriria precedentes. O presidente pôs em votação a proposta do  
82 conselheiro Geovane, de que nenhum membro do CONSUP possa participar de outras comissões, se  
83 não a do CONSUP e a do conselheiro Leurismar de que membros do CONSUP possam participar  
84 de outras comissões eleitorais. Apurou-se 6 (seis) votos favoráveis ao conselheiro Geovane, 4  
85 (quatro) votos favoráveis ao conselheiro Leurismar e 1 (uma) abstenção. O presidente conduziu o  
86 processo de escolha de membros do CONSUP para formar a comissão que coordenaria o processo  
87 eleitoral. Conselheiro GEOVANE sugeriu que houvesse um membro de cada representação do  
88 CONSUP. Conselheiro AÉCIO sugeriu que a comissão fosse composta por 5 (cinco) membros do  
89 Colegiado. Conselheiro ANDERSON alertou que não poderia ser um membro de cada  
90 representação, pois nem todos estavam presentes. Conselheiro GEOVANE sugeriu então que  
91 fossem cinco membros, sendo um representante de cada segmento presentes à reunião. Todos os

92 conselheiros foram favoráveis à proposta do conselheiro Geovane. Foram escolhidos cinco  
93 membros do CONSUP para integrarem a comissão do Conselho Superior responsável pela  
94 coordenação do processo eleitoral: Anderson Jambeiro, Matheus Cunha, Rosane Dias, Leurismar  
95 Marques e Carlos Elízio. O presidente do Conselho disse que a própria comissão eleitoral do  
96 CONSUP escolheria o seu ou a sua presidente. Foi definido que a comissão eleitoral do Conselho  
97 teria até o dia 27/09/2013 (vinte e sete de setembro do ano de dois mil e treze) para construção do  
98 edital. Os conselheiros definiram que a comissão se reuniria no dia 26/09/2013 (vinte e seis de  
99 setembro do ano de dois mil e treze), no *Campus* Governador Mangabeira, para construção do  
100 edital e que a próxima reunião do Conselho Superior seria no dia 04/10/2013 (quatro de outubro do  
101 ano de dois mil e treze). **O que ocorrer** - Conselheiro GEOVANE protestou contra informações,  
102 que estariam sendo divulgadas na Reitoria e nos *Campi* Catu e Uruçuca, de que ele era contra as  
103 trinta horas para os técnico-administrativos e que posteriormente pediu para retirar essa informação  
104 da ata. Lembrou que ele foi um dos conselheiros que havia solicitado a gravação em áudio de todas  
105 as reuniões do Conselho Superior. Conselheiro LEURISMAR disse que encaminharia proposta de  
106 votação nominal nas reuniões do CONSUP, sempre que um dos membros solicitasse voto aberto.  
107 Conselheiro ANDERSON JAMBEIRO informou que essa demanda já estava sendo analisada pela  
108 comissão responsável pela revisão do Regimento Interno do Conselho Superior. Mais nada a  
109 registrar, o Sr. Presidente Substituto declarou encerrada a reunião e solicitou que fosse lavrada a  
110 presente ata, que após lida e aprovada, será assinada por mim, JOÉLITA PEREIRA OLIVEIRA,  
111 Secretária dos Colegiados e pelos membros do Conselho Superior. Salvador, vinte de setembro do  
112 ano de dois mil e treze. xxx



The image shows a series of handwritten signatures in black ink. From left to right, they appear to be: 'Joélita Pereira Oliveira', 'Anderson Jambeiro', 'Matheus Cunha', 'Rosane Dias', 'Leurismar Marques', and 'Carlos Elízio'. The signatures are written in a cursive style. Below the signatures, there are some faint, illegible marks and a small 'p' at the bottom right.